



PORTARIA Nº301 de 07 de março de 2025

*Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **CHISTIANY DA COSTA SILVA**, portador(a) da cédula RG nº 1.651.347 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 636.716.893-15, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-03, qual seja, Diretor de Gestão de Serviços Especializados, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 07 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA Nº304 de 07 de março de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, **PEDRINA DUARTE DA SILVA**, portador(a) da cédula de RG nº 068.480.943-58 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 068.480.943-58, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**2.º.** Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

**3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 07 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA Nº 302 de 07 de março de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, **GENILSON FRANCA DE SOUSA**, portador(a) da cédula de RG nº 083.564.551-70 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 083.564.551-70, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal da Juventude, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**2.º.** Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

**3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 07 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA Nº305 de 07 de março de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, **ELAINE DIAS DA SILVA**, portador(a) da cédula de RG nº 079.631.263-06 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 079.631.263-06, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**2.º.** Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

**3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 07 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1